

Bruxelas, 23 de outubro de 2023
(OR. en)

14537/23

FIN 1085
INST 412

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Declaração conjunta sobre a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), a Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) e a Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) – <i>Aprovação</i>

1. Na sequência do trólogo de 12 de outubro de 2023 entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, foi alcançado um acordo sobre o projeto de declaração comum constante do documento 14538/23.
2. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que confirme o seu acordo sobre o projeto de declaração conjunta sobre a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), a Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) e a Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust), na versão que consta do documento 14538/23.
